



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRALVA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, ouvido o Plenário, o envio da presente

MOÇÃO DE APLAUSO

EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PEDRALVA/MG, PELA SERVIDORA PÚBLICA, SRA.

ANA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES,

QUE, MERECIDAMENTE SE APOSENTOU, APÓS 36 ANOS DE ATUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL.

FUNDAMENTOS DA MOÇÃO DE APLAUSOS

O servidor público é de suma importância para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município, em todos os órgãos do Poder Público, pois tem como mister e essência, servir à sociedade, contribuindo para a construção do progresso e de tempos cada vez melhores.

Considerando tais razões, merece destaque, na ocasião, a servidora pública, Sra. ANA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES, que na última semana, mercedamente, se aposentou, após 36 anos de bons serviços prestados à Prefeitura Municipal.

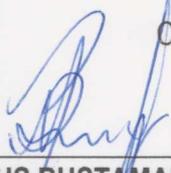
Ana Lúcia foi empossada no ano de 1986, e desde então, vinha exercendo a nobre função de Auxiliar de Enfermagem, com empenho, brilhantismo, dedicação, competência e esmero, fazendo o seu melhor nas tarefas diárias de sua responsabilidade.

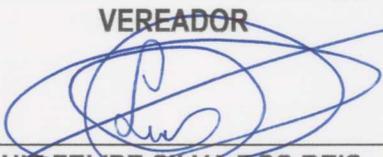
Agora iniciará uma fase em sua vida, a qual, desejamos os melhores sentimentos, para que a desfrute com saúde e alegrias.

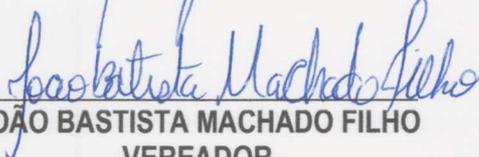
Logo, a presente Moção de Aplausos reflete o reconhecimento e a gratidão que esta Câmara Municipal tem pela nobre servidora, em tradução ao sentimento do povo pedralvense.

Diante do exposto, requer-se o envio de expediente, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, à homenageada, cientificando-lhe dos sinceros cumprimentos e saudações do Parlamento Municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município e a toda sociedade pedralvense.

Câmara Municipal de Pedralva, 03 de abril de 2023.


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR


ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADOR


JOÃO BASTISTA MACHADO FILHO
VEREADOR


LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR


CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 03/04/2023
Horas: 15:00
Protocolo: 268/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03/04/2023
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 